



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – C.F.O.

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

ATA Nº 003/2019

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019), no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, com início às 20h05min, realizou-se a audiência Pública para verificação dos Cumprimentos das Metas referentes ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019, convocada que foi por meio de Edital de Chamamento datado de 10 de setembro de 2019, lido em Sessão Ordinária realizada em 10/09/2019 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 13 de setembro de 2019, Ano VIII, Edição nº 1842, onde presentes se encontravam, o Técnico Contábil do Município o Senhor Sidnei Antonio de Lima, preposto da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal a qual também se encontrava presente à Audiência, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o Senhor Vereador José Conrado Silveira, o Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador Eliton Rosene Pabis, demais Vereadores todos ao final assinados, foi realizada a Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 – “*Lei de Responsabilidade Fiscal*”. Presidiu a Sessão o Senhor Vereador José Conrado Silveira – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Após a abertura o Senhor Presidente pediu para que o Técnico Contábil do Executivo Municipal o Senhor Sidnei Antonio de Lima para que iniciasse as demonstrações das Metas Fiscais. Em seguida o referido Técnico passou a fazer as demonstrações através de sistema de cópias de slides dos relatórios e com projeção em tela de Datashow, fazendo um breve relato das atividades referentes ao Segundo Quadrimestre de 2019 (maio, junho, julho e agosto de 2019), no que se refere ao real cumprimento das metas fiscais. O Técnico fez as demonstrações da execução orçamentária com base nas metas estabelecidas para o período. Demonstrou que as maiores receitas no quadrimestre foram referentes às transferências efetuadas pelas esferas superiores do governo federal e estadual ficando uma arrecadação em torno de R\$ 17.502.000,00 mais a Receita de Capital em torno de R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

2.054.000,00 até o quadrimestre, ficando 61,11% do orçado, sendo um pouco abaixo do previsto em comparação com o orçamento geral para o Exercício de 2019, onde constatou-se uma oscilação da arrecadação durante os meses de maio a agosto, onde o mês de junho foi o que ficou em um nível bem mais a baixo que os demais. Foi comentado sobre as receitas de capital que o município recebeu das verbas até este quadrimestre que ficou no patamar de R\$ 2.054.000,00 visto aos convênios de obras e principalmente referente as construções de asfaltos no nosso Município e salientou também sobre a arrecadação de maio e julho que teve um aumento considerável visto aos demais meses de junho e agosto. Foi comentado sobre as Despesas de Capital empenhadas e não pagas, que são as verbas empenhadas referente aos convênios que são empenhados e durante as execuções vão sendo pagas conforme a recebimento das verbas das esferas dos governos federais e estaduais, onde este aumento foi conforme os convênios de construção de obras e principalmente dos asfaltos. Considerando as receitas e as despesas o município possui um superávit em torno de R\$ 3.132.000,00 neste quadrimestre. Fez os demonstrativos sobre as despesas com pessoal durante o quadrimestre, ficando constatado que a porcentagem despendida ficou abaixo aos limites prudenciais da receita corrente líquida sendo 47,21% tendo uma queda com relação aos dados dos últimos doze meses, onde já foram tomadas algumas providências por parte do Executivo Municipal. Demonstrados os gastos que o Executivo teve com os setores de Educação e Saúde, constatou-se que nesses setores o município gastou, também, além dos limites mínimos estabelecidos por lei, sendo no Setor de Educação no patamar de 29,54% com o Setor de Educação Infantil e Fundamental e 18,23% com o Setor de Saúde. Com relação aos Demonstrativos das Dívidas Consolidadas Líquidas e Flutuantes constatou-se que atualmente encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela Resolução do Senado Federal, sendo que possui uma Dívida Consolidada Líquida em torno de R\$ 3.542.000,00 e uma Dívida Flutuante em torno de R\$ 4.012.000,00 sendo ambas dentro dos patamares legais. Foi avaliado também o Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa com um total de recursos vinculados em R\$ 2.592.000,00 (maior parte relacionados aos convênios) e de recursos não vinculados – livres em torno de R\$ 2.152.000,00. Foram feitas as Demonstrações das Receitas e Despesas Previdenciárias durante o Segundo Quadrimestre entre as receitas e despesas com o Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP, o qual se encontra com superávit financeiro, sendo aplicado no Banco do Brasil S.A. o valor de R\$ 17.401.000,00, na Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Econômica Federal o valor de R\$ 7.479.000,00, Planner Corretora de Valores R\$ 446.000,00 e Banco Itaú com R\$ 854.000,00. Comentou sobre a evolução dos valores dos Bens Patrimoniais que o município possui. Finalizou os comentários fazendo um breve relato dos servidores que se encontram aposentados, recebendo pensões e também em auxílio doença no quadrimestre. As perguntas formuladas pelos Senhores Vereadores e demais populares foram respondidas a contento pelo Senhor Sidnei Antonio de Lima. A demonstração das metas referentes ao Segundo Quadrimestre de 2.019 foi colocada em votação e obteve a aprovação da Comissão de Finanças e Orçamento, posto que concluíram que as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientou o Orçamento Anual para o Exercício Financeiro de 2019 foram plenamente cumpridas. Nada mais havendo a avaliar nem a discutir o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e agradeceu ao Técnico da Prefeitura pela transparência das informações e encerrou a Audiência, pedindo para que o Senhor Secretário da Câmara lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida vai assinada por todos os presentes.
